

# O combate à corrupção e a participação popular: uma possibilidade viável

**Ana Cristina Zuccaro Wajzman**

Receita Federal do Brasil – SJC/SP

ana.zuccaro@receita.fazenda.gov.br

## Resumo

Uma das características fundamentais de um sistema social que promova justiça e igualdade é a legitimidade de suas instituições públicas e esta deve ser pautada pela transparência, licitude e ética. Há uma percepção geral da necessidade de mudanças em nosso sistema político, social e econômico, que vem sendo corroído pela corrupção. A proposta deste artigo é trazer reflexões acerca deste processo que lesa a democracia e a justiça social. Para isso, busca-se percorrer o caminho da corrupção no Brasil. Sabe-se que a convivência pacífica da sociedade com os escândalos rotineiros envolvendo corrupção enfraquece as medidas preventivas que vem sendo adotadas no País. O envolvimento e discernimento popular em relação às questões que envolvem gestão pública representam um caminho viável para o rompimento com o paradigma do atual sistema. Vê-se a possibilidade da liberdade e da não resignação por meio da educação. Para isso é necessário mais que disponibilização de conteúdos formais, é preciso a construção de uma nova visão de mundo.

## Palavras-chave

Corrupção, ética, educação.

## **INTRODUÇÃO**

Muitas mudanças ocorreram no contexto político, social e econômico do Brasil nas últimas duas décadas demonstrando o amadurecimento da sociedade neste limiar da redemocratização do País. Os temas corrupção e malversação de recursos públicos nunca estiveram tão presentes na mídia. Transparência ou aumento da corrupção? Não se encontra estudos ou instrumentos que possam medir e responder a esta questão com precisão. A corrupção é sigilosa. A percepção de aumento dos casos de corrupção pode ser efeito da preocupação, não nacional, mas global, em torno do assunto, o que tem provocado consequente transparência e busca pelo combate.

Nestas duas últimas décadas estudos têm apontado para os efeitos lesivos da corrupção no desenvolvimento econômico. Organismos internacionais começaram a se envolver para combatê-la, dentre eles o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas (ONU), que em 2003 apresenta o Tratado das Nações Unidas Contra a Corrupção. Ressalta-se que 1993 a organização não-governamental Transparência Internacional (TI), já atuava com o objetivo de lutar contra a corrupção e que, anualmente, tem apresentado relatório de índices de percepção de corrupção nos países do mundo.

No Brasil, especialmente por influências destes organismos, tem-se avançado em políticas que, direta ou indiretamente, buscam o combate à corrupção.

É plausível afirmar que o Estado sozinho não possui as condições e as prerrogativas políticas para encontrar soluções para um problema tão complexo. A participação popular e a consolidação de espaços públicos tornam-se imprescindíveis para uma coesão em torno do problema. Nesta questão surge a necessidade de capacitação da sociedade para exercer seu papel na cidadania.

Discorrer sobre os estudos nesta área nada acrescentaria ao leitor, visto que há inúmeros ensaios e artigos produzidos pelos cientistas sociais, historiadores e juristas. Entretanto, acredita-se que ao se focar um quadro mais amplo da corrupção no Brasil, propicia-se debate e reflexões da realidade e, consequentemente, nasce a possibilidade de vislumbrar caminhos para otimização de seu combate e prevenção.

O objetivo do presente estudo, portanto, é apresentar uma visão geral da corrupção e seus efeitos lesivos ao País, apontando os mecanismos atuais de combate e prevenção e os atores sociais envolvidos nesta “luta”. Se o Estado sozinho não é capaz de extirpar ou atenuar a corrupção, qual tem sido o engajamento em torno da efetiva articulação dos diversos segmentos, órgãos de controle e fiscalização, organizações não-governamentais e outras entidades da sociedade civil para um trabalho conjunto, coordenado e focado na questão?

## **METODOLOGIA**

Este estudo foi construído através do levantamento de dados encontrados na literatura já existente. Foram realizadas pesquisas bibliográficas por meio dos livros do acervo pessoal da autora, além de revistas eletrônicas e publicações disponíveis na internet. O levantamento bibliográfico inicial correspondeu aos temas-chave: Corrupção, Controle Social, Ética, Educação.

Na metodologia prevista de pesquisa bibliográfica abordou-se as técnicas de análise textual e interpretativa com o objetivo de aprofundar o significado das ações e relações que envolvem a problemática em estudo. A fonte inspiradora para produção deste artigo foram as discussões coletivas no decorrer de trabalhos com a Educação Fiscal da RFB.

## Desenvolvimento

### **Corrupção: uma herança cultural. Privilégio Nacional?**

Não se pode negar que o estudo da corrupção tem perpassado pelo senso comum. Mesmo os relatórios apresentados por organismos internacionais são baseados em percepção, em senso comum. O texto “Só de Sacanagem” de Elisa Lucinda, declamado pela cantora Ana Carolina, na década passada, repercutiu pela internet e avançou de fóruns de discussão a convenções de educadores. A arte repercutindo no debate político. Há muito não se via este impacto no Brasil. Uma das frases do texto corrobora a idéia de que a corrupção perpetua no Brasil: “...- Deixa de ser boba, desde Cabral que aqui todo o mundo rouba”<sup>1</sup>. O texto apresenta indignação e rejeição ao fenômeno da corrupção e finaliza com garra e sonho de uma cidadã disposta a fazer diferente.

O então acadêmico, Kloss, nos diz: “Não é novidade para a população brasileira os escândalos na política. Na realidade, se tornou tão comum que as pessoas já não se surpreendem e encaram com certa naturalidade as práticas ilícitas dos governantes, como se fosse algo comum, algo do cotidiano.” E segue lembrando que Rui Barbosa já nos alertava para situação de impunidade do Brasil.(KLOSS, 2007)

Há um senso comum de que a corrupção é praticamente inerente à identidade brasileira. Esse dogma precisa ser rompido. O brasileiro precisa acreditar que é possível, senão eliminar, pelo menos controlar a corrupção no país. Investimento na visibilidade das medidas de combate e prevenção à corrupção é essencial para este processo. Mas não é suficiente.

A corrupção provoca inquietação nas várias nações que se preocupam com o destino da democracia, ou pelo menos com o caráter econômico que ela afeta. Ela não é novidade na história da humanidade estando presente na evolução da sociedade, sempre se destacando em determinadas civilizações. O que era antes problema local passou a ser transnacional. Fruto da globalização.

Isto fica claro no preâmbulo da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção que aponta as preocupações com as conseqüências da corrupção:

“...Preocupados com a gravidade dos problemas e com as ameaças decorrentes da corrupção, para a estabilidade e a segurança das sociedades, ao enfraquecer as instituições e os valores da democracia, da ética e da justiça e ao comprometer o desenvolvimento sustentável e o Estado de Direito; Preocupados, também, pelos vínculos entre a corrupção e outras formas de delinqüência, em particular o crime organizado e a corrupção econômica, incluindo a lavagem de dinheiro; Preocupados, ainda, pelos casos de corrupção que penetram diversos setores da sociedade, os quais podem comprometer uma proporção importante dos recursos dos Estados e que

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://pensador.uol.com.br/autor/elisa\\_lucinda/](http://pensador.uol.com.br/autor/elisa_lucinda/). Acesso em 11/08/2012.

ameaçam a estabilidade política e o desenvolvimento sustentável dos mesmos;”<sup>2</sup>

A ameaça da corrupção à estabilidade política e econômica inclui o risco de formação de um estado paralelo proporcionado por esta quando vinculada ao crime organizado. A corrupção gera desigualdade social, viola direitos humanos, desvia recursos dos serviços básicos destinados aos cidadãos além de ser uma prática não democrática.

Nossa história revela que a corrupção e desigualdade social sempre estiveram presentes do Brasil Colônia a era atual. Vê-se, também, que o quadro do Brasil é de superação em relação aos principais desafios que afetam o desenvolvimento social. A corrupção é apenas um deles.

### **Breve viagem pela corrupção no Brasil**

Na busca de compreensão da realidade brasileira, Caio Prado Junior identifica que a corrupção estava presente já nos primórdios de nossa história. “Numa palavra, e para sintetizar o panorama da sociedade colonial: incoerência e instabilidade no povoamento; pobreza e miséria na economia; dissolução nos costumes; inércia e corrupção nos dirigentes leigos e eclesiásticos”(PRADO JR, 1979, p. 356).

Na história mais recente, após uma série de acusações de corrupção a membros do governo e pessoas próximas, Getúlio Vargas foi pressionado a licenciar-se ou renunciar. Esta crise levou-o ao suicídio.

Há estudos que revelam indícios de corrupção também na administração de Juscelino Kubistchek. Villa cita que os anais do Congresso Nacional registram denúncias da oposição de desvios de dinheiro público. “O governo não só dificultou a instalação de CPIs para investigação das denúncias como cooptou opositores. Um deles foi o deputado udenista Antônio Carlos Magalhães.” (VILLA, 2006)

Reflexo deste contexto, em 1960 Jânio Quadros baseia sua candidatura em uma campanha anti-corrupção sedimentada na imagem da “vassoura” com a promessa de varrer de vez a corrupção do Estado brasileiro. Quadros renunciou sete meses depois alegando “forças terríveis”. O jingle da campanha está hoje imortalizado no museu da propaganda:

"Varre, varre, varre, varre, varre vassourinha / Varre, varre a bandalheira  
Que o povo já está cansado/ De sofrer desta maneira / Jânio Quadros é a  
esperança / Desse povo abandonado / Jânio Quadros é a certeza / De um  
Brasil moralizado / Alerta, meu irmão / Vassoura, conterrâneo / Vamos  
vencer com Jânio."<sup>3</sup>

O que nos parece ter alterado é que a corrupção por longos períodos esteve atrelada ao sistema e não às pessoas. Se o sistema for eficaz combaterá a corrupção? Como se deu a corrupção na ditadura? Ao mesmo tempo em que o sistema se sustentava alegando punir aos chamados subversivos e corruptos, havia necessidade de premiar a quem defendia e trabalhava em prol do sistema ditatorial. Gratificações a torturadores. E as autópsias duvidosas eram apresentadas em troca de quê? Restaram provas dos envolvimento

---

<sup>2</sup> Disponível em [http://www.unodc.org/pdf/brazil/ConvONUcorrup\\_port.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/ConvONUcorrup_port.pdf). Acesso em 11/08/2012.

<sup>3</sup> Disponível em <http://www.propagandasantigas.com/search?x=0&y=0&q=varre+varre>. Acesso em 11/08/2012.

entre empresários, políticos e militares neste período de sombras? A corrupção é sigilosa.

“A corrupção de cada governo começa quase sempre pela corrupção de seus princípios” (MONTESQUIEU, 2005, p. 121). A redemocratização nos proporcionou uma nova Constituição Federal, sancionada em 1988 e também chamada de constituição cidadã pelos princípios de igualdade e justiça que prega. Passados mais de vinte e um e sua promulgação, vê-se seus princípios ainda violados. Os governos que se sucederam desde então perpetuaram as violações. Com a abertura política e liberdade de imprensa começou a tornar-se público fatos que antes eram invisíveis à população - o fenômeno da corrupção continuava presente. A corrupção era mais que visível, começou a se apresentar junto a escândalos. As manchetes de jornais e revistas de todo este período relembram centenas de episódios já arquivados na memória brasileira. De Collor a Dilma, não se tem nenhum governo que tivesse transitado sem escândalos envolvendo seus membros. Um deles faz história: dia 2 de agosto de 2012 iniciou o julgamento dos 38 réus envolvidos no mensalão, um suposto esquema de pagamentos no valor de R\$ 30 mil que eram feitos mensalmente a deputados para favorecer interesses político-partidários. É considerado o mais importante julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) e seu resultado afetará credibilidade do sistema, assim como a jurisprudência nos tribunais.

Excetuados os escândalos emblemáticos que eclodem sistematicamente, o fato é que não há consenso do que venha ser chamado de corrupção. Ela tem várias facetas (suborno, abuso de poder, etc) e mistura-se também a favores e ao “jeitinho brasileiro”. Um complexo emaranhado de valores ou falta de valores permeia todo este contexto do que é lícito e ilícito. Moral e Amoral. Ocorre no setor público, onde se destaca, mas também está presente do setor privado. São exemplos: suborno ativo e passivo de funcionário público ou privado, abuso de poder, enriquecimento ilícito, tráfico de influências, lavagem de dinheiro, apropriação indébita, entre outros.

Apesar da corrupção em pauta no presente estudo tratar da apropriação do bem coletivo, por alguém dotado de poder, ou seja, tratar do furto da coisa pública, da *res publica*, não concebemos isolar os fatos, pois nossa reflexão deve partir de um contexto mais complexo. O indivíduo que corrompe ou é corrompido compõe a sociedade (desigual) e nela identifica valores culturais (moral) e éticos.

### **Corrupção, questão ética**

A corrupção envolve questão de ética nas relações sociais. Motta (1984, p.69) define ética como um “conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo, outrossim, o bem-estar social”. Ela investiga e explica as normas morais, pois leva o homem a agir não só por tradição, educação ou hábito, mas principalmente por convicção e inteligência.

Refletindo sobre a autonomia do indivíduo, enquanto valor irredutível da existência humana, Giannetti (2007, p. 199-110), cita o seguinte pensamento de Sêneca: “nada é mais importante do que não seguirmos como carneiros o rebanho que passa diante de nós, indo não para onde deveríamos ir, mas para onde o rebanho vai.”

É essencial ao homem a liberdade de escolha, e o discernimento para usar esta liberdade, pois “a vida irrefletida não vale a pena ser vivida.” (SÓCRATES apud

GIANNETTI, 2007, p. 110). Quando se fala em possibilidade de escolhas do indivíduo, envolvem-se questões de ética e moral.

A corrupção sem dúvida é uma questão de escolha. Logo, o cidadão precisa ter convicção das consequências da corrupção para o coletivo e compreender a importância do coletivo frente a vantagens individuais.

Vasquez (1995, p. 12) aponta que a ética é teórica e reflexiva, enquanto a moral é eminentemente prática. Uma completa a outra havendo um inter-relacionamento entre ambas, pois na ação humana o conhecer e o agir são indissociáveis.

De certo que medidas de combate e prevenção à corrupção, assim como monitoramento devem estar presentes e abordam-se adiante as principais iniciativas, ressaltando-se que somente sanção e coerção não são suficientes. Faz-se necessário uma mudança de paradigma em relação à postura frente a pequenos e grandes delitos. Um novo homem deve surgir. Utopia? Prefere-se pensar em evolução social.

Gardner<sup>4</sup>, em entrevista à revista Nova Escola, afirma que no século XXI a ética vai valer mais que o conhecimento. Ao identificar os bons trabalhadores formados pelo projeto Good Work, assim os define:

“Eles possuem excelência técnica, são altamente disciplinados, engajados e envolvidos e gostam do que fazem. Além disso, também são éticos. Estão sempre se questionando sobre que atitudes tomar, levando em conta a moral e a responsabilidade e não o que interessa para o bolso deles. O bom cidadão se envolve nas decisões, participa, conhece as regras e as leis: isso é excelência. Por último, não tenta se beneficiar à custa disso. Há pessoas bem informadas que só promovem o próprio interesse. O bom cidadão não pergunta o que é bom para ele, mas para o país”. (ZENTI, 2009, p. 23)

Uma nova tendência se aponta e o resgate da ética parece imprescindível para garantir a vida no planeta, mas vivenciar a postura ética requer liberdade e, portanto, “sem liberdade não há escolha moral; sem escolha moral não pode haver mérito; e sem mérito o que pode valer o indivíduo?” (GIANNETTI, 2007, p. 109). Esta liberdade, que para os filósofos da antiguidade também está diretamente relacionada à felicidade, está no conhecimento, na educação. Seria este o caminho para o combate da corrupção?

### **Educação como instrumento de combate à corrupção**

Já se citou que a corrupção ocorre no setor público e privado. No setor público as medidas preventivas devem se pautar na transparência da administração pública em paralelo ao investimento na construção de uma sociedade capaz de realizar o controle social. Quanto ao setor privado o foco é a prevenção contra a lavagem de dinheiro, dentre outros, mas cabe destacar novamente a necessidade do controle social por meio da sociedade civil.

O controle social é o complemento que assegura a efetividade das demais políticas de combate e prevenção à corrupção. Os instrumentos de controle social disponíveis no Brasil ainda são pouco utilizados e muitas vezes manipulados. Há carência de

---

<sup>4</sup> Howard Gardner se dedica a estudar a forma como o pensamento se organiza e balançou as bases da Educação ao defender, em 1984, que a inteligência não pode ser medida só pelo raciocínio lógico-matemático.

representantes da sociedade civil com qualificação ou estruturação para o acompanhamento das políticas públicas.

As iniciativas brasileiras de prevenção e combate à corrupção, como o Portal da Transparência, o Observatório da Despesa Pública e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, em muito tem contribuído. Somam-se a estes exemplos a legislação para licitação e controle de obras públicas, a modernização da gestão pública e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>5</sup>, que acabou sendo um instrumento de prevenção à malversação de recursos públicos. Nos últimos anos outras importantes legislações vieram contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, cita-se a Lei da Ficha Limpa<sup>6</sup> e a Lei de Acesso à Informação<sup>7</sup>. Aliado a isso se tem os órgãos de controle interno e externo além de instrumentos de controle social como o orçamento participativo e os conselhos de políticas públicas. Estes últimos, contudo, ainda são subutilizados e/ou manipulados. Outros mecanismos vêm sendo estruturados pela sociedade civil: Observatório Social, Amarríbo, Transparência Brasil, dentre outros.

Possuir instrumentos de controle social é fundamental, mas não suficiente. Tem-se que disseminá-los e usá-los. Para isso é necessário saber usá-los e mais, é necessário ter interesse em usá-los. Da mesma forma, de nada adianta repetir palavras como democracia, inclusão, justiça social, igualdade social, justiça fiscal, controle social, se não se compreende o que é isso e qual o papel de cada indivíduo nisso.

É urgente que todo brasileiro conheça de maneira clara e objetiva a estrutura de Estado escolhida para nossa sociedade, os instrumentos que nosso Estado Democrático de Direito disponibiliza para o cidadão participar e controlar este Estado e que comecem a desempenhar seu papel de cidadão para com o País.

Freire nos legou que a educação sozinha não transforma a sociedade, mas que sem ela, tampouco a sociedade muda. Quando se almeja uma democracia participativa, direta, enfrentando a realidade da educação das últimas décadas e o descrédito com a política, parece que somos levados a um mundo utópico, com inúmeras barreiras a serem ultrapassadas. Bittar (2004) descreve, em parte, este quadro:

“O trabalho de desenraizamento é lento e afasta o educando dos temas complicados da agenda da realidade: “política é perigosa”; “antro de política é antro de sujeira, e não ligar de gente honesta”; “esse é assunto de adulto, e não é para criança se meter”; “esse problema está fora do currículo, e por isso o professor não deve responder à pergunta”; “a matéria é para ser lida, e não para ser questionada” etc. Onde jargões como esses medram, é impossível se pensar em liberdade de pensamento, em fomento à criatividade; e o que dizer de uma cultura de dialogicidade e da construtividade eticamente responsável? [...] É isso tudo a mais inequívoca transmissão da incapacidade brasileira de gerar a cidadania do seio de suas práticas educacionais e políticas, uma vez que sua dimensão do político se projeta para dentro de todas as demais instituições sociais.” (BITTAR, 2004, p. 85)

---

<sup>5</sup> Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 que impõe o controle dos gastos dos entes políticos, condicionado à sua capacidade de arrecadação de tributos, além de promover a transparência dos gastos públicos ao obrigar que as finanças sejam apresentadas detalhadamente ao Tribunal de Contas.

<sup>6</sup> Lei Complementar n° 135, de 4 de junho de 2010, que torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado.

<sup>7</sup> Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece obrigações para os órgãos e entidades do poder público para assegurar o acesso à informação.

Pode-se atingir o controle social garantindo uma sociedade mais justa e igualitária, mas, para tanto, é necessário inserir a criticidade e a participação nos membros desta sociedade. Veiga define a intencionalidade da escola como a “formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo” (VEIGA, 2009). Este é o perfil do indivíduo que fará a diferença e, sendo assim, o investimento na educação tem que ser prioritário no País.

A responsabilidade por uma escola de qualidade deve ser de todos. Não basta querer inserir conteúdos nos programas escolares, precisa-se compreender a realidade de cada unidade escolar e dar condições de estruturarem uma proposta pedagógica capaz de atingir o objetivo maior da educação: a formação de um cidadão pleno.

Necessita-se, a passos largos, garantir que os conceitos de Estado, sua concepção, suas missões, competências, fontes de recursos, orçamento, gestão financeira, destinação das finanças públicas, controle social, ética, cidadania, entre outros, sejam compreendidos e introjetados por todo brasileiro para se alcançar o almejado controle social do país. Há uma lacuna deste saber na sociedade brasileira e ela precisa ser preenchida.

Nas próximas semanas seguirá para o Congresso Nacional projeto de lei do Plano Nacional da Educação – PNE que vigorará de 2011 a 2020. Dentre as diretrizes do projeto consta a proposta de que estes conteúdos citados componham o currículo de formação dos educadores. Ninguém é capaz de ensinar o que não sabe.

### **Corrupção: primeiro conhecê-la; segundo unir-se aos aliados para combatê-la**

A educação é sem dúvida o mais forte instrumento de combate à corrupção. Seus resultados são de longo prazo, mas perenes. Entretanto esta só terá êxito se for instrumentalizada com conhecimentos acerca do foco que pretende atacar. A corrupção precisa ser debatida e com dados técnicos, isso significa o acompanhamento dos processos judiciais e dos índices de percepção, o acesso às informações que envolvem casos de corrupção, e aos instrumentos de prevenção e combate.

A sociedade precisa conhecê-la em todas suas nuances substituindo paulatinamente o senso comum por práticas assertivas. Romper com a indignação momentânea, mas passiva diante das ocorrências que se tornaram rotina nos noticiários nacionais. “É assim mesmo, o que fazer?” “É uma vergonha.” E voltamo-nos para nossos afazeres até a próxima notícia ou conversa no bar ou no corredor.

Nossa sociedade precisa saber e acreditar que “o mundo não é. O mundo está sendo” (FREIRE, 2009, p.76). Freire defende que “mudar é difícil, mas é possível”. Para ele a mudança da realidade se faz por meio da não resignação. Em trazer ao indivíduo a rebeldia em face das injustiças, “desafiar os grupos populares para que percebam, em termos críticos, a violência e a profunda injustiça que caracterizam sua situação concreta” (idem, p. 80). Para isso, tem-se que ter a convicção de que a mudança é possível.

E qual é a mudança possível em relação à corrupção? A corrupção acompanha a história do homem. Simplificadamente a corrupção se apresenta em duas formas: ocorrências isoladas, permitindo o controle ou endêmica com a destruição da capacidade de desenvolvimento social pautado em justiça e igualdade. No Brasil pode-se considerar a segunda.

Seu combate tem sido possível com os investimentos que vem sendo implementados e já citados, mas a garantia de seu controle, da cura desta característica endêmica, necessita do controle social. Paralelo à preparação da sociedade pela educação formal, é fundamental avançar com debates abertos junto à sociedade acerca da corrupção e suas consequências para o país. É preciso que as entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos e organizações não-governamentais se articulem promovendo um trabalho mais abrangente e coeso para nosso país de dimensão continental e de culturas tão diversas.

Muito tem sido feito. Muito há que fazer. Necessitamos de estudos teóricos, sem prescindir das análises empíricas do fenômeno da corrupção, mas há outro grande desafio: articulação entre setores – integração que se inicie no seio dos órgãos públicos (MEC, CGU, TCU, RFB, ESAF, STN<sup>8</sup> e outros) e se amplie com os demais organismos e entidades da sociedade civil organizada que mantém trabalhos com os mesmos focos e conteúdos. Isolados, estes atores perdem forças e pulverizam seus trabalhos. Articulados, criam redes e se espalham rizomaticamente, enraizam e cobrem áreas extensas.

Tem-se que ser capaz de construir uma coalizão política para o controle social que combata à corrupção e malversação dos recursos públicos e vença a resistência de individualidade e burocracia dos organismos.

## **CONCLUSÕES**

Cabe ao governo garantir transparência de suas ações e melhores serviços, ou seja, ser mais eficiente. Neste sentido, são indubitáveis os avanços do País que além das legislações e ações já descritas que somadas ao uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) garantem visibilidade e agilidade nos processos, otimizam a comunicação com o cidadão, dificultam a corrupção. Estado eficiente também significa redução de corrupção. Contudo, foi possível demonstrar que as importantes e necessárias ações do governo não são suficientes. Vê-se necessária a mudança do indivíduo. O investimento maior tem que ser no homem, voltado para sua essência. Para isso, deve ter a meta do alcance de uma educação formal de qualidade somada a transmissão de conhecimentos para a sociedade acerca do Estado, de seu papel, de sua estrutura, de seu financiamento, conhecimento este que ficou detido aos técnicos e burocratas no decorrer da história.

O País necessita de investimento no homem enquanto ser. Não mera transmissão de informação, mas construção de conhecimento. Necessita de um sistema pautado no desenvolvimento pleno para atingir um indivíduo participativo, crítico e criativo, visando um cidadão comprometido com o coletivo.

Em meio aos diversos desafios de nosso sistema educacional, sabe-se que esta construção não é um processo fácil, mas possível. Necessita ser formatado e iniciado.

É preciso garantir, ainda, o alinhamento e foco dos vários atores capazes de construir políticas públicas, aplicar, monitorar, avaliar e reorganizar as ações e os processos necessários à construção de um Estado eficaz e moderno, que sejam parceiros em todos os meios de educação formal ou informal auxiliando nesta construção de cidadãos comprometidos. Conclui-se então:

---

<sup>8</sup> Ministério da Educação, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Escola Superior de Administração Fazendária, Secretaria do Tesouro Nacional.

- Que o Estado deve cumprir seu papel no combate à corrupção continuando a ampliar as medidas preventivas, mas deve se empenhar em aplicar fortemente as sanções. Contudo, o controle institucional sozinho não é capaz de controlar todos os atos e fatos;
- Que é urgente o empoderamento da sociedade em relação ao conhecimento da gestão fiscal (captação e aplicação de recursos públicos);
- Que para isso, dentre outras medidas, há necessidade de investimentos adequados que garantam a escola pública de qualidade e a formação integral dos educadores;
- Que, ainda, os conteúdos de educação fiscal e cidadania devem compor o currículo de formação do educador, focado no desenvolvimento pleno do indivíduo, garantindo sua posterior aplicação como tema transversal;
- Que é urgente uma política de valorização dos educadores, atores principais na formação dos componentes da sociedade;
- Que os conselheiros de políticas públicas necessitam de formação apropriada para participação nas decisões e no controle das contas públicas, portanto, a urgência de um plano nacional de valorização e capacitação a estes;
- Que é imprescindível a priorização de investimentos na “construção” de uma sociedade civil capaz de acompanhar a coisa pública com comprometimento, assumindo o controle social do País;
- Que se torna essencial ampliar e estabelecer novas políticas de participação e diálogo social em todos os espaços públicos das três esferas de governo.

Somos capazes, enquanto nação, de construir uma coalizão política para o controle social. Somos capazes de combater a corrupção e malversação dos recursos públicos e, ainda, capazes de vencer a resistência da individualidade e burocracia dos organismos.

Esta visão se coaduna com o pensamento de Axt, que rompe com a idéia de determinismo para realidade brasileira e demonstra que o foco está em efetivar ações que propiciem um novo olhar para o futuro do País.

”Violência? Menos do que no México. Corrupção? Muito menos do que na Argentina, na Índia, na China e na Rússia. A qualidade dos políticos cai? Menos do que na Itália. Imagem ruim da política? Tanto quanto nos EUA. Intolerância e racismo? Bem menos do que na maioria das cidades Européias. Discurso único como na Venezuela? Nem pensar.

Há múltiplos fóruns na sociedade: empresas, sindicatos, o terceiro setor e uma imprensa que há muito o que melhorar, mas nada autoriza o pessimismo. O que está dando errado? Para Dahl, o entendimento esclarecido – amplo conhecimento das regras do jogo pelos cidadãos – é essencial. Séculos de um sistema educacional precário inviabilizam aqui essa condição. Sem educação de verdade não qualificaremos o debate público. Democracia, como diz Stephen Holmes, não é simplesmente governo da maioria, mas é, sobretudo, o governo que se dá pela discussão pública.”(AXT, 2010)

## REFERÊNCIAS

AXT, Gunter. **Democracia no Brasil: um breve histórico**. Revista Cult, ano 12, n 137, p.49. Disponível em: <http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/democracia-no-brasil-um-breve-historico/>>. Acesso em: 12/08/2012.

BITTAR, Eduardo C.B. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social**. São Paulo: Manoele, 2004

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 40ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

GIANNETTI, Eduardo. **Vícios privados, benefícios públicos? A ética na riqueza das nações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KLOSS, Ricardo. **A cultura da corrupção no Brasil**. Revista Jus Vigilantibus, Nov/2007. Disponível em: < <http://jusvi.com/artigos/29636>>. Acesso em: 30 abr. 2010.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de, 1689-1755. **O espírito das leis**. Apresentação Renato Janine Ribeiro; tradução Cristina Murachco. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MOTTA, Nair de Souza. **Ética e vida profissional**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 26ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2009.

VILLA, Marco Antonio. **O verdadeiro JK**. Opinião e Notícia. Disponível em <<http://opiniaoenoticia.com.br/brasil/nacional/o-verdadeiro-jk/>>. Acesso em: 30/04/2010.

ZENTI, Luciana. **"É difícil fazer o certo se isso contraria os nossos interesses"** – entrevista com Howard Gardner. Nova Escola. São Paulo: Ed. Abril, n. 226, out. 2009.